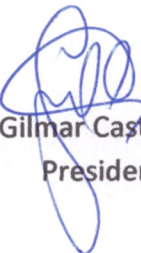




Ata nº 052

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 030/2023 que “Abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 031/2023 que “Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 035/2023 que “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Chapada/RS”; e Projeto de Lei nº 034/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 01(um) Servente, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Também foram lidos os pareceres jurídicos de cada projeto e assim constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ir à Plenário para debate e votação. Chapada-RS, 25 de abril de 2023.


Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Luis Schuh
Revisor